

PORTARIA Nº 041/2024/GSF/SEFAZ-MT

Instrui sobre a publicação da revisão da Metodologia de Gestão de Riscos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO a revisão da Metodologia de Gestão de Riscos que documenta as mudanças e alterações ocorridas nas instruções anteriores e autoriza a elaboração de pesquisas de avaliação sobre a metodologia de gestão de riscos, bem como a aplicação de questionário avaliativos sobre gestão de riscos na SEFAZ-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o texto da revisão da Metodologia de Gestão de Riscos para acesso público, na internet, disseminando as orientações sobre riscos organizacionais que serão estabelecidas no âmbito da Governança da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, orientada pela Unidade de Gestão de Riscos - RISCOS.

Parágrafo único O Manual da Metodologia de Gestão de Riscos publicada por meio da Portaria nº 158/2020/GSF/SEFAZ-MT, de 13 de agosto de 2020, deverá ser mantida no sítio da internet como Versão 1 para manutenção da memória de implantação da gestão de riscos na SEFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 840f6d90

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar